



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

INDICAÇÃO N.º 27/2024, em 20 de junho de 2024.

FRANCISCO JAIR DE CAMPOS e **CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA**, vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Quarta Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que realize estudo em conjunto com o departamento de engenharia e obras do município, para a criação de lei de regulamentação de calçadas para as ruas do município, seguindo as normas de acessibilidade, de forma a que a execução da calçada em toda a extensão da rua siga um padrão unificado.

JUSTIFICATIVA: A criação da referida regulamentação tem por objetivo melhorar o trânsito de pedestres, garantindo acessibilidade aos cadeirantes, idosos, gestantes, deficientes visuais, etc.

Sugere-se que o projeto seja elaborado a partir de estudo realizado pelo departamento de engenharia do município, bem como que seja realizado a partir de um cronograma começando a sua execução pelas principais ruas do município, tendo como padrão paver de concreto.

Ainda, sugere-se que a construção das calçadas seja executada pelo Poder Executivo, sendo cobrado do proprietário do imóvel 50% do valor, isentando-se as famílias de baixa renda.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCO JAIR DE CAMPOS
Vereador

CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA
Vereador